



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 30.836/2017

Súmula: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0210	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 18-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

UNIDADE: 01 -GABINETE DO SECRETÁRIO - SMCT

FUNCIONAL: 13.392.0010.2043 -COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DE CULTURA E TURISMO

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 20.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0382	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.743,42
4490510000	0359	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.256,58

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de fevereiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal